



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 1348 – 28 de Janeiro de 2020 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Fazenda: Reginaldo Camilo



Publicações do Executivo

DECRETO Nº 4702/2020, de 28.01.2020. Decreta Luto Oficial por 3 (três) dias, em virtude do falecimento do vereador Agnaldo Roberto de Lima. O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUTINGA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 68, inciso VI, Lei Orgânica do Município: Considerando o falecimento do vereador deste Município, o Senhor Agnaldo Roberto de Lima, mais conhecido como Agnaldo Careção; Considerando que exerceu cargo de vereador neste Município nas 14ª Legislatura, de 2001 – 2004; 15ª Legislatura, de 2005 – 2008; 17ª Legislatura, 2013 – 2016; 18ª Legislatura, 2017 – 2020, tendo sido Presidente da Câmara dos Vereadores no ano de 2.008, Vice-Presidente nos anos de 2.005, 2.006, 2.013 e 2014 e Secretário nos anos de 2.015 e 2016; Considerando os preciosos trabalhos dedicados à comunidade Jacutinguense no decorrer de sua vida como cidadão e vereador; Considerando ainda, que é dever do Poder Público Jacutinguense render justas homenagens àquele que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem estar da coletividade; Considerando que a Municipalidade deverá prestar sua homenagem ao vereador, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade Jacutinguense; D E C R E T A Art. 1º - LUTO OFICIAL no Município de Jacutinga, por 3 (três) dias, contados desta data, pelo falecimento do Senhor AGNALDO ROBERTO DE LIMA, pelos inestimáveis serviços prestados à comunidade Jacutinguense, tendo exercido o cargo de vereador por 4 mandatos. Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Jacutinga, 28 de janeiro de 2020. MELQUIADES DE ARAUJO Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4.703, DE 28 DE JANEIRO DE 2020. Regulamenta a Lei Complementar Municipal nº 146, de 06 de junho de 2018, que cria a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil do Município de Jacutinga – COMPDEC, dispõe sobre o Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil do Município e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUTINGA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 68, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Jacutinga; D E C R E T A Art. 1º - A Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC é o órgão da administração pública municipal responsável pela coordenação das ações de defesa civil, no município. Art. 2º - São atividades da COMPDEC: I. Executar a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil (PNPDEC) em âmbito local; II. Coordenar as ações do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil (SINPDEC) no âmbito local, em articulação com a União e os Estados; III. Incorporar as ações de proteção e defesa civil no planejamento municipal; IV. Identificar e mapear as áreas de risco de desastres; V. Promover a fiscalização das áreas de risco de desastre e vedar novas ocupações nessas áreas; VI. Visitar edificações e áreas de risco e promover, quando for o caso, a intervenção preventiva e a evacuação da população das áreas de alto risco ou das edificações vulneráveis; VII. Organizar e administrar abrigos provisórios para assistência à população em situação de desastre, em condições adequadas de higiene e segurança; VIII. Manter a população informada sobre áreas de risco e ocorrência de eventos extremos, bem como sobre protocolos de prevenção e alerta e sobre as ações emergenciais em circunstâncias de desastres; IX. Mobilizar e capacitar os radioamadores para atuação na ocorrência de desastres; X. Realizar regularmente exercícios simulados, conforme Plano de Contingência de Defesa Civil; XI. Promover a coleta, a distribuição e o controle de suprimentos em situações de desastre; XII. Proceder à avaliação de danos e prejuízos das áreas atingidas por desastres; XIII. Manter a União e o Estado informados sobre a ocorrência de desastres e as atividades de proteção e defesa civil no município; XIV. Estimular a participação de entidades privadas, associações de voluntários, clubes de serviços, organizações não governamentais e associações de classe comunitárias nas ações do SINPDEC e promover o treinamento de associações de voluntários para atuação conjunta com as comunidades apoiadas; e XV. Prover solução de moradia temporária às famílias atingidas por desastres; XVI. Desenvolver cultura municipal de prevenção de desastres, destinada ao desenvolvimento da consciência no município acerca dos riscos de desastres locais; XVII. Estimular comportamentos de prevenção capazes de evitar ou minimizar a ocorrência de desastres; XVIII. Estimular a reorganização do setor produtivo e a reestruturação econômica das áreas atingidas por desastres; XIX. Estabelecer medidas preventivas de segurança contra desastres em escolas e hospitais situados em áreas de risco; XX. Oferecer capacitação de recursos humanos para as ações de proteção e defesa civil; XXI. Fornecer dados e informações para o Sistema Integrado de Informação de Desastres; XXII.

Elaborar Plano de Ação Anual visando o atendimento das ações em tempo de normalidade, bem como, das ações emergenciais, com a garantia dos recursos no orçamento Municipal; XXIII. Propor à autoridade competente a previsão de recursos orçamentários próprios necessários às ações assistenciais de recuperação ou preventivas, como contrapartida às transferências de recursos da União, na forma da legislação vigente; XXIV. Propor à autoridade competente a declaração de situação de emergência e de estado de calamidade pública, observando os critérios estabelecidos na Instrução Normativa nº 01-MI, de 24 de agosto de 2012; XXV. Estar atenta às informações de alerta dos órgãos de previsão e acompanhamento para executar planos operacionais em tempo oportuno; XXVI. Implantar programas de treinamento para o corpo voluntariado municipal; XXVII. Implantar e manter atualizados o cadastro de recursos humanos, materiais e equipamentos a serem convocados e utilizados em situações de anormalidades; XXVIII. Estabelecer intercâmbio de ajuda com outros Municípios (comunidades irmãs); e XXIX. Promover mobilização social visando a implantação de Nupdec – Núcleos Comunitários de Defesa Civil, nos bairros e distritos (comunidade em risco de desastres). Art. 3º - A COMDEC tem a seguinte estrutura: I. Coordenadoria Executiva II. Conselho Municipal III. Seção de Planejamento e redução de desastres, e IV. Seção de Operações Parágrafo Único – O Coordenador e os dirigentes da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil serão designados pelo Prefeito Municipal mediante Portaria. Art. 4º - Ao Coordenador Municipal de Defesa Civil compete: I. Convocar as reuniões da Coordenadoria; II. Dirigir a entidade, representá-la perante os órgãos governamentais e não-governamentais; III. Propor planos de trabalho; IV. Participar das votações e declarar aprovadas as resoluções; V. Resolver os casos omissos e praticar todos os atos necessários ao regular funcionamento da COMPDEC; VI. Propor aos demais membros, em reunião previamente marcada, os planos orçamentários, obras e serviços, bem como outras despesas, dentro da finalidade o que se propõe a COMPDEC. Parágrafo Único - O Coordenador Municipal de Defesa Civil poderá delegar atribuições aos membros da Comissão, sempre que achar necessário ao bom cumprimento das finalidades da entidade, observados os termos legais. Art. 5º - O Conselho Municipal será constituído de membros assim qualificados: I- Área governamental: a. Representante do Poder Judiciário; b. Representante da Secretaria Municipal de Obras, Secretaria Municipal Assistência Social, Secretaria Municipal Educação, Esporte e Lazer (SEEL), Secretaria Municipal Saúde, Secretaria Municipal Governo, Desenvolvimento Econômico, Planejamento, Agricultura, Meio Ambiente, Turismo e Cultura (SEGOV) e pela Secretaria Municipal de Fazenda; c. Representante da Polícia Militar; e d. Representante do Corpo de Bombeiros. II- Área não governamental: a. Representante de entidades filantrópicas; b. Representante de clubes e associações c. Representante da Associação Comercial, Industrial e Agropecuária de Jacutinga – ACIJA; d. Representante de ONGs. Parágrafo Único - Os integrantes do Conselho Municipal não receberão remuneração, salvo em viagem a serviço fora da Sede do Município restringindo-se às despesas de pousada, alimentação e transporte devidamente comprovadas. Art. 6º - Ao Apoio Administrativo compete: I. Implantar e manter atualizados o cadastro de recursos humanos, materiais e equipamentos a serem convocados e utilizados em situações de anormalidades; II. Secretariar e apoiar as reuniões do Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil. Art. 7º - Ao Setor Técnico compete: I. Implantar o banco de dados e elaborar os mapas temáticos sobre ameaças, vulnerabilidades e riscos de desastres; II. Implantar programas de treinamento para voluntariado; III. Promover campanhas públicas e educativas para estimular o envolvimento da população, motivando ações relacionadas com a defesa civil, através da mídia local; IV. Estar atenta às informações de alerta dos órgãos de previsão e acompanhamento para executar planos operacionais em tempo oportuno. Art. 8º - Ao Setor Operativo compete: I. Implementar ações de medidas não-estruturais e medidas estruturais; II. Executar a distribuição e o controle de suprimentos necessários em situações de desastres. Art. 9º - No exercício de suas atividades, poderá a COMPDEC solicitar das pessoas físicas ou jurídicas colaboração no sentido de prevenir e limitar os riscos, as perdas e os danos a que estão sujeitas a população, em circunstâncias de desastres. Art. 10 - Os recursos do Fundo Especial para a Defesa Civil Municipal poderão ser utilizados para as seguintes despesas: I. diárias e transporte; II. aquisição de material de consumo; III. serviços de terceiros; IV. aquisição de bens de capital (equipamentos e instalações e material permanente); e V. obras e reconstrução. Art. 11 - A comprovação das despesas realizadas à conta do Fundo Especial será feita mediante os seguintes documentos: I. Prévio empenho; II. Fatura e Nota Fiscal; III. Balancete evidenciando receita e despesa; e IV. Nota de pagamento. Art. 12 - A Prefeitura



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 1348 – 28 de Janeiro de 2020 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Fazenda: Reginaldo Camilo

Municipal de Jacutinga/MG fará constar dos currículos escolares da rede de ensino municipal, noções gerais sobre os procedimentos da defesa civil. Art. 13 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Jacutinga/MG, 28 de janeiro de 2020. MELQUIADES DE ARAUJO Prefeito Municipal NEWTON JOSÉ DE CARVALHO Secretário Municipal de Governo

Portaria nº 3.701/2020 de 28 de Janeiro de 2020. O Senhor Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 28, IX, da Lei Complementar nº 131/2017 e considerando o Processo Licitatório

50/2020, Resolve: Art. 1º - CONSTITUIR Comissão Especial de Licitação, para o credenciamento de artistas, bandas e grupos para executarem apresentações musicais, nos eventos do Município de Jacutinga/MG durante o ano de 2020, composta pelos servidores abaixo relacionados: I – Roberto Carlos Moreno Pires; II – Orlando Cardoso de Oliveira Júnior; III – Elaine Vanessa Candido. Art. 2º - A Comissão Especial, ora designada, será responsável por todas as fases do edital de credenciamento 01/2020, cabendo-lhes a decisão final sobre a classificação e credenciamento. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Jacutinga, 28 de Janeiro de 2020. Newton José de Carvalho Secretário Municipal de Governo

PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 03/2020 – PEB III MÚSICA RESULTADO

Nº	NOME DO CANDIDATO	Nº DE INSCRIÇÃO	PROVA OBJETIVA	ENTREVISTA	RESULTADO
01	CARLOS HENRIQUE MOLINARI	18	75%	90%	APROVADO
02	JOSUEL RUBENS VICENTE	72	80%	90%	APROVADO
03	LUCRECIO BUENO DA SILVA	117	55%	-----	REPROVADO
04	MARIA AP DOS SANTOS GODOI	144	70%	90%	APROVADO
05	RAFAEL RODRIGUES DA COSTA	06	80%	90%	APROVADO

PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 03/2020 – PEB III EDUCAÇÃO FÍSICA RESULTADO

Nº	NOME DO CANDIDATO	Nº DE INSCRIÇÃO	PROVA OBJETIVA	ENTREVISTA	RESULTADO
01	AMAURY DE ARANTES JUNIOR	125	NC		REPROVADO
02	ANTONIO DOS SANTOS NETO	68	75%	85%	APROVADO
03	DANIELA BOM	10	75%	80%	APROVADO
04	ELAINE DE LIMA	189	55%		REPROVADO
05	FABIO ANDRE AGUILERA	124	15%		REPROVADO
06	FERNANDA CARDOSO SERAFIM	52	45%		REPROVADO
07	GILVANA ALVES M. DE SOUZA	143	NC		REPROVADO
08	JOHN RAFAEL DA CRUZ	184	40%		REPROVADO
09	LAIS RIBEIRO BARBOZA	43	55%		REPROVADO
10	MARCOS CESAR DE LIMA	155	35%		REPROVADO
11	MAYCON ROBERTO SILVA	95	35%		REPROVADO
12	MONIQUE LEITE DE MELO	42	NC		REPROVADO
13	NAYARA RAFAELA DE SOUZA	30	55%		REPROVADO
14	OTAVIO AUGUSTUS PENNACCHI	59	25%		REPROVADO
15	PAULO ROBERTO M. RIBEIRO	153	NC		REPROVADO
16	SERGIO ACACIO FERREIRA	23	30%		REPROVADO

PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 03/2020 – PEB III LÍNGUA PORTUGUESA RESULTADO



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 1348 – 28 de Janeiro de 2020 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Fazenda: Reginaldo Camilo

Nº	NOME DO CANDIDATO	Nº DE INSCRIÇÃO	PROVA OBJETIVA	ENTREVISTA	RESULTADO
01	ANDREA TONINI	137	70%	90%	APROVADO
02	EDMARA SIMONE RODRIGUES DA SILVA	165	75%	90%	APROVADO
03	GISLAINE VILELA G. MARANGONI	159	65%		REPROVADO
04	LUCIANA MACEDO DE MORAES	160	40%		REPROVADO
05	MARIA APARECIDA DA COSTA	122	65%		REPROVADO
06	POLIANA SANTOS DELMORA	09	30%		REPROVADO

PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 03/2020 – PEB III MATEMÁTICA LISTA PRESEÇA PROVA OBJETIVA

Nº	NOME DO CANDIDATO	Nº DE INSCRIÇÃO	PROVA OBJETIVA	ENTREVISTA	RESULTADO
01	BLEND A EDUARDA MASSARI	183	65%		REPROVADO
02	JAMILA LAUDARES DIAS	111	65%		REPROVADO
03	JOISE APARECIDA GABRIEL	85	70%	80%	APROVADO
04	MARIA ISABEL DE A. VASCONCELOS	123	50%		REPROVADO
05	MARILIA GABRIELA CAMPOS	02	35%		REPROVADO
06	MATEUS AZEVEDO PANSANI	133	70%	90%	APROVADO
07	MOSASI WILLIAN CAMPOS DE ALMEIDA	156	45%		REPROVADO
08	RODRIGO TIENGO PEREIRA	88	60%		REPROVADO
09	ROGERIA DA SILVA GUALBERTO	35	70%	80%	APROVADO
10	ROSEBELE ROBERTO DE LIMA SARTORI	118			REPROVADO
11	TAYNARA GUIMARÃES DOMINGUES	61	35%		REPROVADO

PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 03/2020 – PEB III ARTE RESULTADO

Nº	NOME DO CANDIDATO	Nº DE INSCRIÇÃO	PROVA OBJETIVA	ENTREVISTA	RESULTADO
01	ALEXANDRE RODRIGUES NOGUEIRA	130	70%	90%	APROVADO
02	TERESA ALVES FRANCISCO DIAS	51	20%		REPROVADO

PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 03/2020 – MONITORA DE CRECHE RESULTADO

Nº	NOME DO CANDIDATO	Nº DE INSCRIÇÃO	PROVA OBJETIVA	ENTREVISTA	RESULTADO
1.	ADRIANA CRISTINA DE OLIVEIRA	44	35%		REPROVADO
2.	ADRIANA DE PAIVA	70	35%		REPROVADO
3.	ALDRY FLORENCIO DE S.FARIA	34	75%	80%	APROVADO
4.	AMANDA APARECIDA G. CRUZ	178	35%		REPROVADO



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 1348 – 28 de Janeiro de 2020 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Fazenda: Reginaldo Camilo

5.	ANA CLAUDIA ANTUNES LUPINACCI	91	30%		REPROVADO
6.	ARLETE DOS SANTOS R. ALMEIDA	22	40%		REPROVADO
7.	BRENDA MAYARA PEREIRA	161	35%		REPROVADO
8.	BRUNA REGINA RIBEIRO	83	30%		REPROVADO
9.	CARLA CRISTINA AITE GOMES	169	45%		REPROVADO
10.	CARLA LUIZA BELIZARIO MOGGI	74	70%	90%	APROVADO
11.	DAMARIS FRANCISCO CARVALHO	62	70%	90%	APROVADO
12.	EDNA DE FATIMA SILVA	185	NC		REPROVADO
13.	ELIANE CAROLINE DA S. ROQUE	08	45%		REPROVADO
14.	ELLEN PEDRO VENANCIO	64	55%		REPROVADO
15.	FABIANA ARRUDA VASCONCELOS	01	45%		REPROVADO
16.	FATIE ALINE CAVALARO	132	60%		REPROVADO
17.	GABRIELA DO PRADO	47	55%		REPROVADO
18.	GISLAINE CRISTINA DE LIMA	166	50%		REPROVADO
19.	ISABEL AP DE SOUZA CORREA	14	45%		REPROVADO
20.	IVANI BALBINO	75	10%		REPROVADO
21.	JAMILE DE CASSIA NORBIATO	16	75%	80%	APROVADO
22.	JESSICA BRETEGANI BATISTA	90	40%		REPROVADO
23.	KATIA APARECIDA DE OLIVEIRA	163	50%		REPROVADO
24.	LAIS MARIANNE MIANTI MONTONI	13	35%		REPROVADO
25.	LUANA DE CASSIA PAULO FARIA	33	45%		REPROVADO
26.	LUCI DE FATIMA BATISTA BAUCH	176	25%		REPROVADO
27.	LUCIMAR MACIEL P. DE FREITAS	93	30%		REPROVADO
28.	MAIARA PEREIRA DA SILVA	180	50%		REPROVADO
29.	MARCIA REGINA MOREIRA	162	30%		REPROVADO
30.	MARIA B. DA SILVA F DOS REIS	131	40%		REPROVADO
31.	MARIA JOSE DO COUTO	48	25%		REPROVADO
32.	MARIANA AP M. DA SILVA FULANETO	73	45%		REPROVADO



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 1348 – 28 de Janeiro de 2020 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Fazenda: Reginaldo Camilo

33.	MARIANA DOS SANTOS	181	50%	REPROVADO
34.	MARIANA FRANCISCO T. SACOMANI	84	50%	REPROVADO
35.	MARIANE FONSECA BRANDÃO	26	40%	REPROVADO
36.	MARILIA CORREA L. COSTA AMARAL	24	55%	REPROVADO
37.	MARINA DE F. R. DO SACRAMENTO	71	55%	REPROVADO
38.	MARISETE MORAES JORGE	121	40%	REPROVADO
39.	MARTHA HOHMUTH SENA	29	35%	REPROVADO
40.	MAYARA APARECIDA SOARES	12	45%	REPROVADO
41.	MAYARA BATISTA ORNAGHI	179	NC	REPROVADO
42.	MIRIAM DA SILVA D. COSTA	40	50%	REPROVADO
43.	MISLAYNE PEREIRA ARAUJO	158	50%	REPROVADO
44.	NADINE DE SOUZA SILVA	115	50%	REPROVADO
45.	NELMA DE SOUZA ALVES	67	NC	REPROVADO
46.	PATRICIA APARECIDA DE LIMA	04	45%	REPROVADO
47.	PRISCILA APARECIDA DO COUTO	142	55%	REPROVADO
48.	PRISCILA CARVALHO GONÇALVES	149	35%	REPROVADO
49.	PRISCILA MORAES S. RIBEIRO	49	45%	REPROVADO
50.	REVANIA CRISTINA J. FREGNANI	138	35%	REPROVADO
51.	REBECA ZILLI DE OLIVEIRA NICCIOLI	107	55%	REPROVADO
52.	ROSANA BARRETO DE A. COELHO	112	40%	REPROVADO
53.	ROSEMARY DE L NETO CRIVELARI	89	35%	REPROVADO
54.	SABRINA DE FREITAS XAVIER	50	40%	REPROVADO
55.	SAMANTA DE SOUZA SILVA	114	50%	REPROVADO
56.	TACIANE CAMARGO DE SOUZA	60	35%	REPROVADO
57.	TAIS OLIVEIRA DA SILVA	167	25%	REPROVADO
58.	TATIANA CHRISTINA S. OLIVEIRA	154	45%	REPROVADO



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 1348 – 28 de Janeiro de 2020 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Fazenda: Reginaldo Camilo

59. WANDERLEIA SILVIERI 41 40% REPROVADO

PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 03/2020 – SECRETÁRIA ESCOLAR RESULTADO

Nº	NOME DO CANDIDATO	Nº DE INSCRIÇÃO	PROVA OBJETIVA	ENTREVISTA	RESULTADO
1.	ALEX HENRIQUE ALVES DA SILVA	188	NC		REPROVADO
2.	ANA CAROLINA P. SIMIONATTO	157	40%		REPROVADO
3.	ANA LAURA BARBOSA	76	40%		REPROVADO
4.	ANA PAULA RIBEIRO DO VALE	92	30%		REPROVADO
5.	ANDRE PASCOAL WILLENDRF	109	NC		REPROVADO
6.	ANGELO GREGORY V. DE SOUZA	32	45%		REPROVADO
7.	BEATRIZ ADRIANA CAMILO COELHO	103	35%		REPROVADO
8.	BEATRIZ DA SILVA B M. DE SOUZA	182	25%		REPROVADO
9.	BEATRIZ NEGRI SILVA	101	40%		REPROVADO
10.	BEATRIZ OLIVEIRA DOS S. GARCIA	148	30%		REPROVADO
11.	BENEDITA CESAR CARDOSO SERAFIM	53	45%		REPROVADO
12.	BRENDA BARRETO	46	30%		REPROVADO
13.	BRUNA MACHADO	105	55%		REPROVADO
14.	BRUNA PEREIRA DA SILVA	108	20%		REPROVADO
15.	BRUNO BALBINO ORRU	45	15%		REPROVADO
16.	BRUNO MIANTI	172	45%		REPROVADO
17.	CLAUDENICE CUSTODIO DE SOUZA	136	NC		REPROVADO
18.	DAIANA HIGINA ROCHA SOUZA	31	NC		REPROVADO
19.	DAIANE VITAL JUSTINO	15	NC		REPROVADO
20.	DAISI AP ANDRADE ORNAGHI SOUZA	54	50%		REPROVADO
21.	DANIELA CARVALHO BAZZAN	152	20%		REPROVADO
22.	EMANUELLE GOMES CORREA PINTO	82	25%		REPROVADO
23.	ERIKA DE OLIVEIRA	99	20%		REPROVADO



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 1348 – 28 de Janeiro de 2020 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Fazenda: Reginaldo Camilo

24.	EVILANE SANTOS SILVA	17	35%		REPROVADO
25.	FABIANA DE FATIMA PADUA MORAES	151	20%		REPROVADO
26.	FABIANA DE LIMA SILVA	186	15%		REPROVADO
27.	FABRICIA APARECIDA ZARA	147	75%	85%	APROVADO
28.	FERNANDA ALMEIDA GALZANO	69	NC		REPROVADO
29.	GABRIEL MARTINS ALMEIDA	110	40%		REPROVADO
30.	GABRIELA THAYNARA DA SILVA	102	30%		REPROVADO
31.	GABRIELA VILELA RAFAEL	129	70%	70%	APROVADO
32.	GERALDA ALESSANDRA S. DA SILVA	58	NC		REPROVADO
33.	GEYSA PEREIRA T. CASEMIRO	98	25%		REPROVADO
34.	GUSTAVO HENRIQUE B. BATISTA	75	35%		REPROVADO
35.	INGRID MACIEL SARTORI	100	40%		REPROVADO
36.	IRENILDA PEREIRA DOS SANTOS	20	30%		REPROVADO
37.	ISABELLA GRASSI BATISTA	25	35%		REPROVADO
38.	JACQUELINE DE FATIMA DANIEL	87	35%		REPROVADO
39.	JAQUELINE JENIFER DE MELLO	19	10%		REPROVADO
40.	JENIFFER TAIS DOS SANTOS VIEIRA	28	25%		REPROVADO
41.	JOSIANE APARECIDA DE SOUZA	37	NC		REPROVADO
42.	JOSIANE IDALINA RIBEIRO DO VALLE	119	NC		REPROVADO
43.	JULIANA CANELA A. DOS SANTOS	03	70%	80%	APROVADO
44.	JULIANA CRISTINA GHEZI	66	NC		REPROVADO
45.	JULIANNE DOS SANTOS MACHADO	113	NC		REPROVADO
46.	KAROLINE MONTONI NOGUEIRA	120	20%		REPROVADO
47.	KATIA ALVES DE ARAUJO	65	20%		REPROVADO
48.	LAIZ DE LIMA NICOLETTI	127	30%		REPROVADO
49.	LEANDRO DE CARVALHO	128	NC		REPROVADO
50.	LETICIA RIBEIRO BARBOZA	97	45%		REPROVADO
51.	LILIANE DUQUES DE OLIVEIRA	86	NC		REPROVADO



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 1348 – 28 de Janeiro de 2020 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Fazenda: Reginaldo Camilo

52.	LOREN CRISTINI MARTINS	173	40%		REPROVADO
53.	LUCINEIDE NASC. DOS SANTOS	77	NC		REPROVADO
54.	LUIS THADEU FILIPINO	164	NC		REPROVADO
55.	LUIZ GUSTAVO B. DOS SANTOS	116	55%		REPROVADO
56.	LUIZA BATISTA DIOGO	135	40%		REPROVADO
57.	MARCELA DA SILVA JUSTINO	81	40%		REPROVADO
58.	MARCIA REGINA URBAN	145	35%		REPROVADO
59.	MARCILIO CARLOS FERREIRA JUNIOR	134	NC		REPROVADO
60.	MARIA DE JESUS ANTUNES	170	45%		REPROVADO
61.	MARIA GABRIELA DE OLIVEIRA	104	NC		REPROVADO
62.	MARIANA APARECIDA GONÇALVES	79	30%		REPROVADO
63.	MARIANA BARTOLOMEI DE S. DIAS	171	NC		REPROVADO
64.	MARIELY GOMES ALBINO	55	35%		REPROVADO
65.	MARINA MATILE TOLEDO	56	55%		REPROVADO
66.	MAYRA KAROLINE VAZ MASSARI	140	50%		REPROVADO
67.	MICHELE APARECIDA FONTES	38	25%		REPROVADO
68.	MICHELE GASPAR DA COSTA	146	25%		REPROVADO
69.	NAEGELI CAMILA R. DE SOUZA	126	70%	70%	APROVADO
70.	PALOMA PAULA FARIA DE MORAIS	57	75%	90%	APROVADO
71.	PAOLA GONÇALO DE ALMEIDA	05	NC		REPROVADO
72.	PEDRO AFONSO DE C. VIEIRA	07	20%		REPROVADO
73.	PEDRO PAULO MARQUES SILVA	94	NC		REPROVADO
74.	REBECA DO CARMO ANGELO RODES	150	NC		REPROVADO
75.	REBECA RANY PEZOTTI	175	35%		REPROVADO
76.	REGIANE SOUZA DA SILVA	187	20%		REPROVADO
77.	RENE SANTOS CALHEIRO	174	NC		REPROVADO
78.	ROSIRENE CARLOS RODRIGUES	21	NC		REPROVADO
79.	SARA LAUDARES	177	20%		REPROVADO



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 1348 – 28 de Janeiro de 2020 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Fazenda: Reginaldo Camilo

80.	SILVIA HELENA C. DE FREITAS	96	60%	REPROVADO
81.	SIMONE APARECIDA DE LIMA	11	20%	REPROVADO
82.	SUZA MARA RIBEIRO MARTINS	27	40%	REPROVADO
83.	TABATA MONTERO DENIGRE	106	20%	REPROVADO
84.	TAMARA DE FATIMA R. DE SOUZA	36	20%	REPROVADO
85.	TANIA CRISTINA DE LIMA	39	25%	REPROVADO
86.	THAIS OMOBONI RUBIM	168	30%	REPROVADO
87.	VITORIA RIBEIRO QUEIROZ	139	5%	REPROVADO
88.	VIVIAN RAFFAELLI FONSECA	141	50%	REPROVADO
89.	VIVIANE NASCIMENTO AVELINO	78	30%	REPROVADO
90.	WALQUIRIA VENTURINI DA SILVA	63	20%	REPROVADO

PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 04/2020 – PEB III COORDENADOR DE CRECHE RESULTADO

Nº	NOME DO CANDIDATO	Nº DE INSCRIÇÃO	PROVA OBJETIVA	RESULTADO
01	JULIANA PERES TAVARES	02	NC	REPROVADO
02	VIVIANE DE JESUS C. ANDRADE	01	75%	APROVADA

PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 05/2020 – A.S.E. LISTA PRESENÇA RESULTADO

Nº	NOME DO CANDIDATO	Nº DE INSCRIÇÃO	ENTREVISTA E ANALISE DE CURRÍCULO	RESULTADO
1.	ADEMIR ASSIS	69	95%	APROVADO
2.	ADRIANA FURTUNATO	111	80%	APROVADO
3.	ADRIANA MARIA DE LIMA NICIOLI	81	75%	APROVADO
4.	ADRIELE DOS SANTOS	56	85%	APROVADO
5.	ALINE BAIRRAL GOTTI	135	NC	REPROVADO
6.	ANA CRISTINA ERCULANO GUIMARÃES	37	98%	APROVADO
7.	ANA LAURA COLAUTO PEÇANHA	95	NC	REPROVADO
8.	ANA MARIA BAIRRAL PIOLI	117	75%	APROVADO
9.	ANA MARIA DE ASSIS	100	98%	APROVADO
10.	ANA PAULA DE OLIVEIRA	74	NC	REPROVADO
11.	ANTONIO FERREIRA DE FREITAS	89	72%	APROVADO
12.	ANTONIO MARCOS DE ABREU	118	75%	APROVADO
13.	APARECIDA RITA DE ALMEIDA	99	70%	APROVADO
14.	ARTEMIZA ALVES FERNANDES	96	70%	APROVADO
15.	BENEDITO AGNALDO VAZ	115	71%	APROVADO
16.	BRUNA MARIA ARRUDA	108	NC	REPROVADO
17.	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS	14	77%	APROVADO
18.	CARLOS AUGUSTO PURCELO	110	75%	APROVADO
19.	CARLOS HENRIQUE BERNARDO	35	73%	APROVADO
20.	CELI RAIMUNDO ANTUNES GRASSI	70	70%	APROVADO
21.	CELIA DONIZETTI BARBOSA CARDOSO	68	70%	APROVADO
22.	CHARLES DOUGLAS B DE CARVALHO	09	NC	REPROVADO



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 1348 – 28 de Janeiro de 2020 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Fazenda: Reginaldo Camilo

23.	CLARICE ROBERTO CROCHIUQA	52	71%	APROVADO
24.	CLAUDIO SILVA	36	80%	APROVADO
25.	CRISTIANE APARECIDA MENDES NEVES	28	84	APROVADO
26.	CRISTIANE MOTA DE OLIVEIRA ABREU	44	NC	REPROVADO
27.	CRISTIANA SOARES MELO	16	81	APROVADO
28.	CRISTIANO LOPES APOLINARIO	38	NC	REPROVADO
29.	CYNTIA APARECIDA GOMES BARBOSA	138	78%	APROVADO
30.	DAIANE APARECIDA DE SOUZA SILVA	04	74%	APROVADO
31.	DANIELA MOREIRA LOPES	29	84%	APROVADO
32.	DANILO RICARDO DIAS	137	86%	APROVADO
33.	DAVID ROCHA MACHADO	113	NC	REPROVADO
34.	DAVID WILLIAN DE ABREU SOUZA	82	99%	APROVADO
35.	DAYANE APARECIDA DOS SANTOS POLETO	46	75%	APROVADO
36.	DULCE POLIANA CAMARGOS DE SOUZA	85	NC	REPROVADO
37.	EDILAINÉ RODRIGUES DOS SANTOS	45	79%	APROVADO
38.	EDNA PAULO DA CRUZ MIRANDA	120	NC	REPROVADO
39.	EDUARDA DONIZETTI MARIANO DIAS	143	77%	APROVADO
40.	ELIEL CARLOS DUZZI	43	NC	REPROVADO
41.	ELISEU CRIVELARI	51	80%	APROVADO
42.	ELIZABETE DE JESUS PINTO	30	70%	APROVADO
43.	EMANOELY VAZ MARZOLA	19	71%	APROVADO
44.	ERIKA KAROLINE DA SILVA	41	77%	APROVADO
45.	FABIANA APARECIDA DE SOUZA	08	82%	APROVADO
46.	FABIO PORTO DE ALMEIDA	20	99%	APROVADO
47.	FATIMA PEREIRA DA SILVA	03	75%	APROVADO
48.	FRANCY ANNE DARC SALGUEIRO DE MOURA	91	74%	APROVADO
49.	GERSON AIT	121	80%	APROVADO
50.	GIOVANNI CESAR ZILLI	66	NC	REPROVADO
51.	HELAINÉ SCAVASSINI DE SOUZA SANTOS	141	NC	REPROVADO
52.	HIAGO ABREU DA SILVEIRA	64	81%	APROVADO
53.	HUGO CESAR MARIANO	128	96%	APROVADO
54.	INGLIDE CRISTINA ALVES	47	NC	REPROVADO
55.	ISABELLA DE SOUZA	49	76%	APROVADO
56.	ISABELLY DE CASSIA MOREIRA	73	74%	APROVADO
57.	ITAMIRIS LUZIA CUTRIM SANTOS	71	NC	REPROVADO
58.	IVON ILSON MACHADO SILVA	48	75%	APROVADO
59.	IVONE PEREIRA DA SILVA	93	71%	APROVADO
60.	IZABEL CRISTINA SIQUEIRA ESTEVES	94	75%	APROVADO
61.	JAIR PERES FILHO	65	99%	APROVADO
62.	JANDIRA VAZ MARINI	123	NC	REPROVADO
63.	JOÃO FRANCISCO MOTA	72	74%	APROVADO
64.	JOICE FERNANDA VIRGINI	129	NC	REPROVADO
65.	JOSE ANTONIO PEREIRA GONÇALVES	15	85%	APROVADO
66.	JOSE LUCAS FERREIRA	84	NC	REPROVADO
67.	JOVELINA CASTRO VAZ	124	NC	REPROVADO
68.	JULIANA CROCHIUQA TOFOLI	107	NC	REPROVADO
69.	JULIANA PEREIRA ALVES	88	85%	APROVADO
70.	KARINA ELAINE PAULINO DA SILVA	127	NC	REPROVADO
71.	KAROLINE MAYARA GROSSI COELHO	61	80%	APROVADO
72.	KATIA TAMARA DA ROCHA BARBOSA	80	80%	APROVADO
73.	KEROLAINE LORES DOS SANTOS	140	NC	REPROVADO
74.	LAZARO FERNANDES	62	86%	APROVADO
75.	LEONICE CROCHIUQA DORTA	133	95%	APROVADO
76.	LEONÍDIA MARIA DE OLIVEIRA	103	75%	APROVADO
77.	LUANA DE CASSIA DA SILVA	26	81%	APROVADO



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 1348 – 28 de Janeiro de 2020 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Fazenda: Reginaldo Camilo

78.	LUCAS BRAGA BATISTA	32	NC	REPROVADO
79.	LUCELIA FREIHAN	63	78%	APROVADO
80.	LUCIANO PEDROSO	136	97%	APROVADO
81.	LUCIENE FREIHAN DA SILVA	07	100%	APROVADO
82.	LUCIMAR DE LIMA	146	71%	APROVADO
83.	LUCINEIA DOS SANTOS CAMARGO	42	75%	APROVADO
84.	LUIS HENRIQUE GRASSI SIMIONATO	17	98%	APROVADO
85.	LUIZ CARLOS DA SILVA	125	NC	REPROVADO
86.	LUIZ FERNANDO PEREIRA DA SILVA	75	NC	REPROVADO
87.	LUIZA MARIA GERALDO	112	70%	APROVADO
88.	LUZIA APARECIDA DA SILVA	106	NC	REPROVADO
89.	LUZIA APARECIDA RIBEIRO VIEIRA DE MELO	122	74%	APROVADO
90.	MAGALI DA SILVA	11	NC	REPROVADO
91.	MARA RUBIA PEDRO	116	NC	REPROVADO
92.	MARAISA APARECIDA LEITAO	23	73%	APROVADO
93.	MARCIA REGINA RODRIGUES TRIVELATO	92	86%	APROVADO
94.	MARCOS TENORIO DE FARIA JUNIOR	114	NC	REPROVADO
95.	MARIA APARECIDA DA SILVA ROSA	79	79%	APROVADO
96.	MARIA BATISTA RODRIGUES DE FREITAS	60	81%	APROVADO
97.	MARIA DIRCE COSTA ANDRADE	02	85%	APROVADO
98.	MARIA DO CARMO MELO	77	77%	APROVADO
99.	MARIA EVA COELHO PEDROSO	134	78%	APROVADO
100.	MARIA RAIMUNDA ANTUNES	53	84%	APROVADO
101.	MARIA REGINA COELHO	67	86%	APROVADO
102.	MARILENA DOS SANTOS EMBOABA	05	88%	APROVADO
103.	MARILIA DA SILVA DOMINGUES NEGRI	18	85%	APROVADO
104.	MARONITA DE OLIVEIRA MARQUES	57	70%	APROVADO
105.	MAYARA GONÇALVES	13	NC	REPROVADO
106.	MICHELE BRITO DA SILVA LIMA	10	78%	APROVADO
107.	NALVA APARECIDA RIBEIRO MOLINARI	101	100%	APROVADO
108.	NATALI PEREIRA DE SOUZA	33	76%	APROVADO
109.	NATALINA EXPEDITA BAIRRAL	39	70%	APROVADO
110.	NEIMAR VIRGILIO	86	79%	APROVADO
111.	NOE ROBERTO DE LIMA	21	94%	APROVADO
112.	OTAVIO ALEXANDRE DA SILVA	59	NC	REPROVADO
113.	PATRICK MOREIRA LAUDARES	132	NC	REPROVADO
114.	PAULO CRISTIANO ALVES COSTA	130	90%	APROVADO
115.	POLLIANA DA SILVA PEREIRA GOMES DA LUZ	90	81%	APROVADO
116.	RAIZA CANDIDO DA SILVA	27	78%	APROVADO
117.	RENATA FERNANDA DA SILVA APOLINARIO	102	77%	APROVADO
118.	ROBERTO PEREIRA	40	100%	APROVADO
119.	ROGEVILSON BERNAL MENDES	105	99%	APROVADO
120.	ROSA OLIMPIA VASCONCELOS MOREIRA	119	70%	APROVADO
121.	ROSANA DOS SANTOS MIRANDA	31	NC	REPROVADO
122.	ROSEMEIRI TIBURCIO	58	97%	APROVADO
123.	ROSIMAR GONZAGA	109	70%	APROVADO
124.	RUBENS CARVALHO DE OLIVEIRA	55	74%	APROVADO
125.	SARA RIBEIRO PINHÃO FIRMINO	25	82%	APROVADO
126.	SELMA HELENA BERNARDO	54	74%	APROVADO
127.	SERGIO SILVA	24	96%	APROVADO
128.	SILVANA MARTA VIEIRA ALBERTI RODRIGUES	76	97%	APROVADO
129.	SILVIO MENDONÇA BACCI	145	91%	APROVADO
130.	SIMONE BENEDITA DA SILVA FERREIRA	87	76%	APROVADO
131.	SORAYA FREITAS FRANCO DE SOUZA	22	81%	APROVADO
132.	TAIS CRITINA PEREIRA	50	78%	APROVADO



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 1348 – 28 de Janeiro de 2020 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Fazenda: Reginaldo Camilo

133.	TATIANA APARECIDA DE SOUZA LIMA	139	85%	APROVADO
134.	TATIANA DAS DORES RIBEIRO	126	NC	REPROVADO
135.	TAUANA GODOI VALEZI	144	74%	APROVADO
136.	TEREZINHA AMORINA DE JESUS	78	85%	APROVADO
137.	TIAGO APARECIDO DOS SANTOS	142	89%	APROVADO
138.	TIAGO DA COSTA ANDRADE	34	81%	APROVADO
139.	VALDIRENE MARIA GONÇALVES	06	70%	APROVADO
140.	VALDIRENE MENDES MOURA	104	77%	APROVADO
141.	VERA LUCIA DA SILVA BORBA	83	78%	APROVADO
142.	VINÍCIUS FELISBERTO	01	NC	REPROVADO
143.	VITOR CIASCA CHARAMELLI	98	NC	REPROVADO
144.	VITOR GOMES MONTEIRO	131	NC	REPROVADO
145.	VITORIA LOPES PEREIRA	12	NC	REPROVADO
146.	ZENITA FRANCISCA SOUZA DE MORAES	97	NC	REPROVADO

Seção de Licitações e Compras

PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA – MG. Aviso de Licitação. Encontra-se aberta junto a esta Prefeitura Municipal o [Processo nº. 42/2020](#), modalidade Pregão Presencial nº 04/2020, do tipo menor preço, para aquisição eventual e futura de Kit de Fardamento Escolar, pelo sistema de registro de preços, para a Secretaria Municipal de Educação, conforme descrição contida no Anexo I. O credenciamento e abertura dos envelopes dar-se-á no dia 10 de Fevereiro de 2020, às 09 horas. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 09h às 17h, na Praça dos Andradas, s/n, Jacutinga - MG, CEP 37590-000. O EDITAL PODERÁ SER OBTIDO PELO SITE: www.jacutinga.mg.gov.br – dúvidas pelo e-mail: pregao@jacutinga.mg.gov.br A/C Dayana Fernandes - Pregoeira.

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA – ADJUDICAÇÃO - [Processo 513/2019](#), Pregão nº 93/2019 – Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos para atender o Pronto Socorro Municipal, por 12 meses - A Pregoeira, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 43 inciso VI da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, ADJUDICA a presente Licitação ao fornecedor Licitante, as empresas: ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ: 03.945.035/0001-91, no valor de R\$ 275.567,48 (duzentos e setenta e cinco mil quinhentos e sessenta e sete reais e quarenta e oito centavos). ALFALAGOS LTDA, CNPJ: 05.194.502/0001-14, no valor de R\$ 38.035,91 (trinta e oito mil trinta e cinco reais e noventa e um centavos). BH FARMA COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 42.799.163/0001-26, no valor de R\$ 35.029,00 (trinta e cinco mil e vinte e nove reais). BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S/A, CNPJ: 18.269.125/0001-87, no valor de R\$ 78.060,00 (setenta e oito mil e sessenta reais). COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ: 67.729.178/0004-91, no valor de R\$ 79.840,60 (setenta e nove mil oitocentos e quarenta reais e sessenta centavos). CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ: 44.734.671/0001-51, no valor de R\$ 96.833,80 (noventa e seis mil oitocentos e trinta e três reais e oitenta centavos). DIMASTER – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 02.520.829/0001-40, no valor de R\$ 89.357,00 (oitenta e nove mil trezentos e cinquenta e sete reais). DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 56.081.482/0001-06, no valor de R\$ 25.557,00 (vinte e cinco mil quinhentos e cinquenta e sete reais). DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 01.417.694/0001-20, no valor de R\$ 16.772,10 (dezesseis mil setecentos e setenta e dois reais e dez centavos). DROGAFONTE LTDA, CNPJ: 08.778.201/0001-26, no valor de R\$ 67.494,60 (sessenta e sete mil quatrocentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos). DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ: 04.027.894/0007-50, no valor de R\$ 77.358,00 (setenta e sete mil trezentos e trezentos e cinquenta e oito reais). FARMA 2 PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA-EPP, CNPJ: 24.826.631/0001-22, no valor de R\$ 130.154,40 (cento e trinta mil cento e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos). LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ: 49.228.695/0001-52, no valor de R\$ 54.279,50 (cinquenta e quatro mil duzentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos). MED CENTER COMERCIAL LTDA, CNPJ: 00.874.929/0001-40, no

valor de R\$ 116.627,50 (cento e dezesseis mil seiscentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos). SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 12.927.876/0001-67, no valor de R\$ 128.096,61 (cento e vinte e oito mil noventa e seis reais e sessenta e um centavos). VALE COMERCIAL EIRELI, CNPJ: 71.336.101/0001-86, no valor de R\$ 56.318,00 (cinquenta e seis mil e trezentos e dezoito reais). Jacutinga, 27 de Janeiro de 2020. Dayana Fernandes - Pregoeira Municipal

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA – HOMOLOGAÇÃO - [Processo 513/2019](#), Pregão nº 93/2019 – Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos para atender o Pronto Socorro Municipal, por 12 meses - O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 43 inciso VI da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, HOMOLOGA a presente Licitação ao fornecedor Licitante, as empresas: ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ: 03.945.035/0001-91, no valor de R\$ 275.567,48 (duzentos e setenta e cinco mil quinhentos e sessenta e sete reais e quarenta e oito centavos). ALFALAGOS LTDA, CNPJ: 05.194.502/0001-14, no valor de R\$ 38.035,91 (trinta e oito mil trinta e cinco reais e noventa e um centavos). BH FARMA COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 42.799.163/0001-26, no valor de R\$ 35.029,00 (trinta e cinco mil e vinte e nove reais). BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S/A, CNPJ: 18.269.125/0001-87, no valor de R\$ 78.060,00 (setenta e oito mil e sessenta reais). COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ: 67.729.178/0004-91, no valor de R\$ 79.840,60 (setenta e nove mil oitocentos e quarenta reais e sessenta centavos). CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ: 44.734.671/0001-51, no valor de R\$ 96.833,80 (noventa e seis mil oitocentos e trinta e três reais e oitenta centavos). DIMASTER – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 02.520.829/0001-40, no valor de R\$ 89.357,00 (oitenta e nove mil trezentos e cinquenta e sete reais). DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 56.081.482/0001-06, no valor de R\$ 25.557,00 (vinte e cinco mil quinhentos e cinquenta e sete reais). DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 01.417.694/0001-20, no valor de R\$ 16.772,10 (dezesseis mil setecentos e setenta e dois reais e dez centavos). DROGAFONTE LTDA, CNPJ: 08.778.201/0001-26, no valor de R\$ 67.494,60 (sessenta e sete mil quatrocentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos). DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ: 04.027.894/0007-50, no valor de R\$ 77.358,00 (setenta e sete mil trezentos e trezentos e cinquenta e oito reais). FARMA 2 PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA-EPP, CNPJ: 24.826.631/0001-22, no valor de R\$ 130.154,40 (cento e trinta mil cento e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos). LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ: 49.228.695/0001-52, no valor de R\$ 54.279,50 (cinquenta e quatro mil duzentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos). MED CENTER COMERCIAL LTDA, CNPJ: 00.874.929/0001-40, no valor de R\$ 116.627,50 (cento e dezesseis mil seiscentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos). SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 12.927.876/0001-67, no valor de R\$ 128.096,61 (cento e vinte e oito mil noventa e seis reais e sessenta e um centavos). VALE COMERCIAL EIRELI, CNPJ: 71.336.101/0001-86, no valor de R\$ 56.318,00 (cinquenta e seis mil e trezentos e dezoito reais). Jacutinga, 28 de Janeiro de 2020 Pedro Pereira Aguiar- Secretário Municipal de Saúde



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 1348 – 28 de Janeiro de 2020 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Fazenda: Reginaldo Camilo



Publicações do Legislativo

PORTARIA Nº 015/2020

Câmara Municipal de Jacutinga

Estância Hidromineral

Portaria N.º 015/2020

Dispõe sobre a Declaração de Luto Oficial na Câmara Municipal de Jacutinga e dá outras providências.

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jacutinga, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o estabelecido na Lei Orgânica Municipal, combinado do o Regimento Interno, Resolve:

Art. 1º. Decretar luto oficial na Câmara Municipal de Jacutinga, Estado Minas Gerais, durante três dias, a partir desta data, em razão do falecimento do Senhor Vereador Agnaldo Roberto de Lima.

Art. 2º. Fica determinado que o velório seja realizado no Plenário Prof. Dr. Francisco Cascelli, Edifício Sede da Câmara Municipal de Jacutinga.

Art. 3º. Em razão do luto decretado e do artigo anterior fica suspenso o expediente normal desta Casa Legislativa nesta data.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se, de publicidade e cumpra-se.

Sala da Presidência, 28 de janeiro de 2020.

Vereador André Luis Franceli Consentini
Presidente